

EDITAL DO 1º CONCURSO DE BOLSAS PARA CURSO PRÉ VESTIBULAR 2022

COLÉGIO DINÂMICO 2022

ESTE CONCURSO TEM A FUNÇÃO DE QUE OS NOVOS ALUNOS CONCORRAM A PORCENTAGENS DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES DE 2022, DESDE QUE SEJAM ORIUNDOS DA 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO 2021 DE OUTRAS ESCOLAS E ALUNOS QUE FARÃO CURSO PRÉ VESTIBULAR EM 2022 ORIUNDOS DE OUTRAS ESCOLAS.

O Colégio Dinâmico de Goiânia – GO, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização do CONCURSO PARA CONCORRER A PORCENTAGENS DE DESCONTOS DOS CURSOS PRÉ VESTIBILARES INTEGRAL E VESPERTINO no ano de 2022, de acordo com as condições contidas neste edital.

OBJETIVO

- 1.1 O concurso visa a premiar alunos de escolas públicas e privadas do Estado de Goiás que desejam cursar, em 2022, um curso pré vestibular com desconto nas mensalidades, de acordo com este edital.
- 1.2 Somente alunos que iniciar os estudos no Colégio Dinâmico em 2022;
- 1.3 Alunos que estudam no Colégio Dinâmico não poderão participar do concurso.

INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições deverão ser feitas no site do Colégio Dinâmico (www.colegiodinamico.com.br) ou Instagram, conforme os procedimentos especificados a seguir.

2.1.1 – Período: de 02/01 à 14/01/2022.

2.1.2 – Horário de atendimento no Colégio Dinâmico: de 2ª a Sábado das 7h às 17h30.

2.1.3 – Rua T37 nº 2693, Setor Bueno, Goiânia - Goiás.

2.1.4 – Site: www.colegiodinamico.com.br

2.1.5 – Telefone: Fixo- (62) 40097828 / Whatsapp- (62) 9 99673495

2.2 – A efetivação da inscrição do (a) candidato (a) implicará no seu conhecimento e aceitação plena das normas contidas neste edital.

2.2.1 – A inscrição deverá ser feita pelo (a) próprio (a) candidato (a) ou representante habilitado para esse fim.

2.2.2 – As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) ou daquele (a) que o (a) representar.

2.2.4 – Poderão inscrever-se estudantes que estão fazendo a 3ª série ou alunos que já terminaram o ensino médio.

AValiação

3.1 – Data: 14/01/2022 (6ª feira)

3.2 – Horário: Das 8 às 12h30.

3.3 – A Avaliação será no modelo presencial, ou seja, nas dependências do Colégio seguindo todos os protocolos exigidos pelas autoridades de saúde.

3.4 – A prova terá 90 questões objetivas e conteúdos relativos aos componentes curriculares do ensino médio.

3.5 – As questões objetivas abrangerão os conteúdos programáticos de todo o ensino médio.

3.6 – O (a) candidato (a) deverá estar no Colégio Dinâmico meia hora antes da prova;

3.7 – O (a) candidato (a) deverá apresentar-se com documento de identidade (RG) e caneta preta;

3.8 – A ausência do (a) candidato (a) o (a) eliminará do concurso automaticamente.

3.9 – Ao terminar a prova, o (a) candidato (a) deverá entregar o cartão repostado e a folha de redação ao fiscal e levar apenas a prova.

3.10 – No cartão de respostas, não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

3.11 – Será eliminado do concurso o (a) candidato (a) que:

- a) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
- b) perturbar a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer um dos candidatos;

CLASSIFICAÇÃO

4.1 – A classificação dos candidatos será por ordem crescente, sendo o primeiro lugar para o candidato que obtiver a maior nota geral dos candidatos inscritos.

4.2 – Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, será observado como critério de desempate o maior número de pontos na disciplina de português, em seguida, matemática e conhecimentos gerais, respectivamente.

4.3 – O resultado do concurso será divulgado individualmente até o dia 17/01/2022 no Colégio Dinâmico E SERÁ REPASSADO INDIVIDUALMENTE

4.4 – Em hipótese alguma serão aceitos recursos interpostos contra a pontuação ou a classificação do (a) candidato (a).

PREMIAÇÃO

5.1 – Para usufruir o benefício oriundo da classificação, o (a) candidato (a) deverá efetivar sua matrícula para o ano letivo de 2022 até o dia 30/01/2022, impreterivelmente.

5.2 – O bônus nunca poderá ser convertido em outras formas de crédito ou em papel moeda.

5.3 – Ao (a) candidato (a) que desistir do prêmio, em qualquer estágio do usufruto do benefício, não será dada a prerrogativa de indicação de sucessor, já que o prêmio é pessoal e intransferível.

5.4 – Os descontos serão de responsabilidade do Colégio Dinâmico. Não estão inclusos nas bolsas de estudos o pagamento da matrícula, materiais didáticos, uniforme da escola, aulas de campo e atividades extracurriculares. Esses itens serão de responsabilidade dos ganhadores.

5.5 – Os descontos serão apenas para o curso pré-vestibular

5.6 – Fica estabelecido que a instituição de ensino tem total autonomia para manter ou retirar a bolsa de estudo a cada renovação de matrícula, conforme subitem 5.5.

DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do concurso serão dirimidos em conjunto pelo Diretor do Colégio Dinâmico.

6.2 – A participação nesse concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento.

Goiânia, 27 de dezembro de 2021.

Direção do Colégio Dinâmico